

DOCUMENTO MODELO PARA CUMPRIMENTO DA ICVM 588**Anexo 8**

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PEQUENO PORTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA CVM E REALIZADA POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO:

Antes de investir, leia atentamente este material.

Seção 1. Informação sobre a sociedade empresária de pequeno porte:

- a) **nome, forma societária, sede, endereço de contato e o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;**

Razão Social: TCA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Nome Fantasia: O Numismata

Forma Societária: Sociedade empresária limitada

Sede e Endereço de Contrato: Rua Paulo Freire de Araújo, 298, sala 7, Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.494-280

CNPJ: 31211194668

- b) **setor de atuação, atividades desenvolvidas e histórico da empresa;**

Setor de Atuação: Intermediação de negócios e investimentos ligados ao mercado de colecionismo.

Atividades Desenvolvidas: Intermediação de vendas e leilões através de plataforma digital, compra e venda de colecionáveis e criação de produto de investimento em numismática e outras verticais de colecionismo. Fomento ao colecionismo como cultura e investimento.

Histórico da Empresa: Startup criada no fim de 2018 na qual colocou seu produto digital no ar em janeiro de 2019 em forma de MVP. No mês de maio de 2019 fomos selecionados para participar do Programa de aceleração da PUC-MG, o PUCTEC, o qual nos deu a oportunidade de desenvolver nossa ideia com mentorias e treinamentos no intuito de aprimorar nosso modelo de negócios. No fim do programa, recebemos um aporte de R\$100.000 para que pudessemos evoluir nosso produto digital. Em 2020 buscamos a evolução do nosso conceito dentro do que foi planejado, acrescentando o *trader* e investimento em peças numismáticas e o avanço sobre outras verticais do colecionismo bem como expansão para outros países.

c) Número de empregados e terceirizados;

Número de Empregados: Não temos empregados, somos 3 sócios.

Terceirizados: Não temos terceirizados

d) Patrimônio líquido e capital social;

Capital Social: R\$10.000

Patrimônio Líquido: R\$10.000

e) Demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação vigente;

Disponível em https://hurstcapital.sharepoint.com/:f:/s/HurstCapital-RI/EmoKk0sFATtOvrubere-TsBhE0IMQWaik_imwiGwvRtvQ?e=fAL5pN

f) Identificação dos principais executivos, incluindo o CPF, suas funções e currículos;

Davi Toledo Costa – 055.464.016-30- CEO

- Economista especialista em modelagem financeira.
- Formação no programa de Trainees da CSN.
- Participação em IPO como líder de reports financeiros.
- Criação de Controladoria em Empresa do Fundo Pátria.

José Humberto de Castro Alves- 256.577.846-49 - Curador

- Engenheiro e Empreendedor da construção civil.
- Especialista em estados de conservação de moedas.
- Colecionador de nível internacional.

g) Identificação dos controladores, incluindo o CPF e os percentuais do capital votante e total detidos.

Davi Toledo Costa – 055.464.016-30 – 50% do capital votante e total

Adriano Toledo de Castro Alves – 701.810.736-92 – 50% do capital votante e total

Seção 2. Informações sobre o plano de negócios:

a) o objetivo do negócio;

O objetivo do negócio é atuar na conexão, comercialização e investimentos nos mercados relacionados ao colecionismo usando um modelo estratégico baseado em um tripé, que compreende plataforma digital, trader inteligente e um produto de investimento. Começando pela Numismática e avançando por outras verticais como antiguidades e vinhos e com alcance no mercado global de colecionismo.

b) os principais produtos ou serviços oferecidos;

Marketplace e sistema de leilão usados para conexão e comercialização de peças e para a captação e mapeamento do mercado. Trader inteligente comprando peças no Brasil, América Latina e Portugal e vendendo nas principais casas de leilão do mundo como Heritage e Stack's Bowers. Produto de investimento nos mercados de moedas, cédulas, antiguidades e vinhos.

c) o público alvo do negócio;

Colecionadores, Investidores, entusiastas, historiadores e leiloeiros internacionais.

d) a região de atuação;

Brasil, América Latina, Portugal, Espanha, Estados Unidos, Inglaterra e Hong Kong

e) o propósito da oferta

Precisamos de capital para melhorar ainda mais o nosso produto digital, construir outras plataformas para novas verticais e colocar a solução em outros países. Alavancar o nosso trader, comprando peças em mercado emergentes e levando para maiores leilões internacionais.

f) a destinação e a forma de uso dos recursos captados, indicando as atividades que serão realizadas nos cenários de captação mínima e máxima;

Compra de peças para leilões internacionais e investimento, melhoria do produto digital, formação de equipe e investimentos em marketing.

g) o faturamento mensal e anual estimado para os 5 (cinco) anos subsequentes;

Receita Líquida (R\$ - mil)	Anos				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
	3.585	6.945	9.603	11.977	15.349
Meses	Valores Mensais				
Jan	297	573	787	970	1.222
Fev	297	574	789	975	1.231
Mar	297	575	791	979	1.240
Abr	298	576	793	984	1.250
Mai	298	577	796	989	1.260
Jun	298	578	798	994	1.271
Jul	299	579	801	1.000	1.282
Ago	299	580	804	1.005	1.293
Set	300	581	806	1.011	1.305
Out	300	583	809	1.017	1.318
Nov	301	584	813	1.023	1.331
Dez	301	585	816	1.030	1.344

h) a eventual existência prévia de oferta pública de valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte que tenha sido dispensada de registro nos termos desta Instrução e os preços praticados;

Não houve

i) outras informações consideradas relevantes.

Não há

Seção 3. Informações sobre o valor mobiliário ofertado:

a) tipo, quantidade ofertada, preço unitário e prazo de captação com as respectivas datas de início e encerramento;

Tipo: Títulos de Dívida Conversível

Quantidade Ofertada: 320

Preço Unitário: R\$ 5.000,00

Prazo de Captação: de 20 de agosto de 2020 a 04 de outubro de 2020.

b) valor total da oferta, indicando, se for o caso, a possibilidade de distribuição parcial caso seja atingido o valor mínimo de captação;

Valor Total da Oferta: R\$ 2.100.000,00

Valor Mínimo de Captação Para Distribuição Parcial: R\$ 1.600.000,00

c) esclarecimento se o valor mobiliário ofertado:

1. confere ao portador direito de crédito perante a sociedade empresária de pequeno porte e as condições de remuneração;

Os títulos ofertados representam direito de crédito dos investidores contra a Emissora em caso de não conversão da dívida, hipótese na qual o valor nominal unitário das

Notas será apenas atualizado monetariamente pela variação do IPCA calculada na forma do Contrato de Investimento até a Data de Vencimento, sem incidência de quaisquer juros remuneratórios.

2. é título representativo de dívida conversível em participação;

Os títulos ofertados representam dívida conversível em participação na sociedade empresária.

3. confere participação no capital;

Os títulos ofertados apenas conferirão participação no capital da Emissora caso convertidos em ações preferenciais, nos termos do Contrato de Investimento.

4. confere direito de voto e, especialmente, se há quaisquer restrições a este direito;

Os títulos ofertados, caso convertidos em ações preferenciais, não conferirão direito de voto aos seus titulares. Entretanto, as Notas conferirão aos investidores direito de aprovar previamente, em assembleia especial de acionistas preferenciais, determinadas matérias listadas no Contrato de Investimento.

5. é passível de livre cessão ou transferência, ou quais são as limitações a estes direitos;

As Notas poderão, exclusivamente de forma privada, ser cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, a terceiros pelo Investidor, mediante prévia anuência da Emissora.

d) em relação ao item 3 da alínea (c) da seção 3, qual o é percentual correspondente ao capital da sociedade empresária sendo ofertado na data do início da oferta;

Os títulos ofertados representam correspondente ao mínimo de 22,85% (vinte e dois virgula oitenta e cinco por cento) e ao máximo de 30,00% (trinta por cento) do capital da empresa na data do lançamento da oferta.

e) em relação ao item 2 da alínea (c) da seção 3, as condições em que se dará a conversão e o método de avaliação da sociedade empresária de pequeno porte para fins de determinação do preço e da quantidade do valor mobiliário de participação a ser emitido por ocasião da conversão;

Os investidores poderão exercer a opção de conversão das Notas em participação da Emissora mediante aprovação de titulares da maioria das Notas em Circulação reunidos em assembleia online a ser convocada pela Plataforma em até 5 dias úteis anteriores à Data de Vencimento, ou em caso de Vencimento Antecipado das Notas não pago pela Emissora no prazo, conforme previsto no Contrato de Investimento.

O método de avaliação da empresa para se obter o valor do capital da empresa foi o “Método do Valor Intrínseco”, que leva em consideração os fluxos de caixa futuros,

projetados pelo período de 5 anos, descontados a uma taxa de risco que leva em consideração o risco do mercado onde a empresa atua e sua estrutura de capital.

A conversão dos títulos distribuídos em participação na sociedade empresária se dará quando ela receber novos aportes de capital que superem ou igualem o percentual de participação detido em títulos.

f) em relação aos itens 2 e 3 da alínea (c) da seção 3, a eventual existência de obrigação de adesão a acordo de sócios ou acionistas, quando da aquisição ou conversão do título de participação, juntamente com os principais direitos e obrigações advindos desse acordo, em especial no que tange a limitações ao direito de voto dos sócios; e

A conversão dos títulos distribuídos em participação na sociedade obriga o detentor do(s) título(s) conversível (eis) a aderir ao acordo de sócios ou acionistas vigente quando da aquisição ou conversão do título de participação, juntamente com os principais direitos e obrigações advindos desse acordo, em especial no que tange a limitações ao direito de voto dos sócios, conforme indicado no item (c). 4 acima desta Seção 3.

A eventual conversão dos títulos distribuídos em participação na sociedade empresária proporcionará aos detentores dos títulos direitos preferenciais como prioridade na distribuição de dividendos até o montante da Dívida Capitalizada Individual e prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Emissora.

g) em relação ao item 2 da alínea (c) da seção 3, quais os direitos políticos e patrimoniais na sociedade empresária de pequeno porte serão conferidos pelas ações a serem entregues ao investidor por ocasião da conversão.

Direitos Políticos: Os direitos políticos dos investidores, em caso de conversão das Notas em participação na Sociedade, estarão restritos aos direitos de prévia aprovação das matérias dispostas no item 4.2.3 do Contrato de Investimento.

Direitos Patrimoniais: Além dos direitos preferenciais indicados no item (f) acima, os investidores, em caso de conversão das Notas, também terão direito ao direito de Tag Along em caso de venda da participação dos acionistas controladores da Emissora e estarão sujeitos às restrições de direito de preferência e Drag Along dispostas no Contrato de Investimento.

Seção 4. Informações sobre o sindicato de investimento participativo, se houver:

Não há Sindicato de Investimento Participativo na presente oferta.

Não há Investidor Líder na presente oferta.

a) modo de funcionamento, especificando se há a estruturação de veículo de investimento para reunir os investidores;

b) caso seja estruturado veículo de investimento, explicar as suas regras de governança;

c) caso seja estruturado veículo de investimento, prover informações sobre os instrumentos contratuais que garantam a participação do investidor no veículo;

d) direitos e obrigações dos investidores do sindicato de investimento participativo;

e) caso seja estruturado veículo de investimento, identificar e a qualificar o seu administrador;

f) caso seja estruturado veículo de investimento, especificar o seu custo de constituição e operação, estipulando a forma de pagamento destes custos ao longo da duração do veículo;

g) eventuais poderes de veto do investidor líder ou do veículo de investimento, caso este seja estruturado, em relação a deliberações societárias no emissor, bem como demais poderes de interferência na governança da sociedade empresária de pequeno porte; e

h) as seguintes informações relativas ao investidor líder:

1. identificação e qualificação, incluindo administrador e sócios, em caso de pessoa jurídica;

2. valor de aporte pretendido na oferta pública;

3. método de cálculo da taxa de desempenho (performance), se houver;

4. eventual participação no quadro administrativo do emissor após a conclusão da oferta;

5. potenciais conflitos de interesse em relação à sociedade empresária de pequeno porte, incluindo valores já investidos no negócio;

6. quando aplicável, conteúdo e periodicidade das informações a serem prestadas acerca do andamento dos negócios da sociedade empresária de pequeno porte;

7. funções a serem desempenhadas nos termos do art. 35 da Instrução;

8. experiência que possui nos mercados de atuação da sociedade;

9. canal de comunicação entre o investidor líder e os demais investidores da oferta; e

10. os investimentos do investidor líder utilizados para comprovar a sua experiência, conforme art. 35, § 2º, listando as sociedades empresárias de pequeno porte nas quais já realizou

investimentos, o percentual de sua participação e os resultados positivos e negativos já auferidos.

Seção 5. Comunicação sobre a prestação de informações contínuas após a oferta

a) descrever quais informações periódicas a sociedade empresária de pequeno porte se compromete a divulgar para os investidores por meio da plataforma, descrevendo a periodicidade e as informações que serão prestadas, como, por exemplo: indicadores de desempenho, informações financeiras, desenvolvimento de novos produtos, mudanças de equipe etc.

A sociedade empresária se compromete a publicar os seguintes relatórios e documentos, de acordo com a periodicidade apontada:

Informação/documento	Periodicidade	Data-limite
Demonstrações Financeiras	Trimestralmente	15º dia útil do mês seguinte ao encerramento do trimestre
Atualização do Plano de Negócios, com KPIs já definidos: • Ticket Médio • Vendas no Marketplace (Quantidade de Transações no Marketplace) • Arremates nos leilões • Vendas Totais • Receita Bruta (R\$) • Receita da Plataforma	Mensalmente	15º dia útil do mês seguinte
Demonstrativo de utilização dos recursos	Trimestralmente	15º dia útil do mês seguinte ao encerramento do trimestre
Mudanças relevantes na equipe da Ofertante	Sempre que ocorrerem mudanças	Até 15 dias após a alteração

Seção 6. Alertas sobre riscos:

a) informar que há possibilidade de perda da totalidade do capital investido em decorrência do insucesso da sociedade empresária de pequeno porte;

Tendo em vista os riscos relacionados ao investimento em valores mobiliários de emissão de sociedades empresárias de pequeno porte, em especial os riscos “Capacidade financeira da Emissora”, “A Emissora está sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial”, “Riscos relativos à excussão das Garantias”, “Riscos relacionados à insuficiência das Garantias”, bem como a possibilidade de insucesso da sociedade empresária de pequeno porte, a Emissora pode não ter capacidade de adimplir com as obrigações relativas às Notas, o que pode levar os titulares de Notas a perder parte ou todo o seu investimento.

b) informar a eventual existência de outros títulos, instrumentos ou valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte que confirmam direitos ou privilégios adicionais àqueles objetos da oferta e como aqueles direitos podem materialmente limitar ou diluir a participação do investidor na sociedade;

Não há outros títulos, instrumentos ou valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte que confirmam direitos ou privilégios adicionais àqueles objetos da oferta e como aqueles direitos podem materialmente limitar ou diluir a participação do investidor na sociedade.

c) informar a eventual existência de oferta privada que compõe a rodada de financiamento, seja ela prévia ou simultânea, incluindo o montante da oferta privada expresso em valor monetário e em proporção ao valor alvo sendo ofertado publicamente com dispensa de registro nos termos desta Instrução e, quando for o caso, esclarecer como os títulos, instrumentos ou valores mobiliários ofertados privadamente podem materialmente limitar ou diluir a participação do investidor;

Não há a existência de oferta privada que compõe a rodada de financiamento ora apresentada.

d) informar o direito do investidor de desistir do investimento sem incorrer em quaisquer multas ou penalidades, durante o prazo de desistência;

O investidor possui o direito de desistir do investimento realizado na rodada de financiamento ora apresentada durante o prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data de transferência dos recursos sem incorrer em multa ou penalidades.

e) cientificar que não existe obrigação da sociedade empresária de pequeno porte que não seja constituído como sociedade anônima em transformar-se neste tipo de sociedade, descrevendo as implicações da não transformação para o titular dos valores mobiliários adquiridos;

Não obstante a previsão de transformação da Emissora em sociedade por ações e a previsão de emissão das Ações Preferenciais constantes da Cláusula 4.1.3 do Contrato, não existe obrigação definida em lei ou regulamentação de a Emissora transformar-se em sociedade por ações. Há, portanto, o risco de os Garantidores não realizarem a transformação da Emissora, desse modo, a conversão das Notas em Ações Preferenciais ficaria impossibilitada e o titular de Notas não se tornaria acionista da Emissora, sendo obrigado a recorrer ao Judiciário para

obter o cumprimento da obrigação contratual pelos Garantidores, o que poderá acarretar em custos adicionais pelo titular de Notas e dificuldades para reaver o investimento realizado.

f) quando aplicável, descrever as responsabilidades advindas da aquisição e conversão de participação em sociedades empresárias que, dependendo do tipo societário adotado, podem acarretar possíveis riscos ao patrimônio pessoal do investidor em razão de sua responsabilidade patrimonial limitada não ser reconhecida em decisões judiciais nas esferas trabalhistas, previdenciária e tributária, entre outras;

Após a conversão das Notas, a Emissora está sujeita a eventos de falência e recuperação judicial ou extrajudicial. Eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar sua capacidade financeira e operacional, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas nos termos do Contrato de Investimento e, eventualmente, resultar em decisões judiciais que não reconheçam a responsabilidade patrimonial limitada dos acionistas da Emissora, com potencial impacto no patrimônio dos investidores.

g) informar que os valores mobiliários são emitidos de forma não escritural e que sua guarda será de responsabilidade do próprio investidor, nos casos em que prestadores de serviço de escrituração e custódia não tenham sido contratados;

As Notas são emitidas de forma não escritural e não serão objeto de custódia ou armazenamento por instituição custodiante, como ocorre com outros tipos de valores mobiliários, o que implica em um maior risco de perda do Contrato de Investimento e outros documentos que comprovam a existência e titularidade das Notas, caso estes não seja devidamente armazenados pelo próprio titular de Notas. Não obstante, o Contrato ficará guardado pela Plataforma de Investimento durante todo o período de investimento e de acompanhamento da Oferta.

h) informar da inexistência de mercado secundário regulamentado de negociação de valores mobiliários adquiridos em oferta dispensada de registro nos termos desta Instrução;

Não existe, atualmente, mercado secundário regulamentado para negociação de valores mobiliários adquiridos no âmbito de ofertas realizadas nos termos da Instrução CVM 588 e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado secundário regulamento para sua negociação, a permitir a alienação de tais valores mobiliários pelos investidores, caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o investidor que subscrever ou adquirir referidos valores mobiliários somente poderá negociar tais valores mobiliários de forma privada, observada as disposições específica do instrumento de emissão do valor mobiliário, podendo, então encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros e deve estar ciente da eventual necessidade de manutenção do seu investimento até a data de vencimento do valor mobiliário. Ainda, as Notas não permitem resgate antecipado, de forma que o investidor da Oferta deverá estar ciente de que o investimento na SPE consiste em um investimento de médio/longo prazo.

i) informar que a sociedade empresária de pequeno porte não é registrada na CVM e que pode não haver prestação de informações contínuas após a realização da oferta; e

A Emissora não é registrada perante a CVM como emissora de valores mobiliários, desse modo, não existe obrigatoriedade legal de apresentação de demonstrações financeiras

periódicas por parte da Emissora aos investidores, nem, tampouco, de contratação de auditoria independente para análise de tais demonstrações.

j) informar que há risco de descontinuidade das operações da plataforma, o que pode afetar a obtenção de informações sobre a sociedade empresária de pequeno porte após a realização da oferta.

Há risco de descontinuidade das operações da Plataforma, HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO LTDA, o que pode afetar a obtenção de informações sobre a Emissora após a realização da Oferta.

Outros fatores de risco da Oferta podem ser encontrados em anexo ao Contrato de Investimento.

Seção 7. Informações sobre conflitos de interesse

a) exposição de possíveis situações de conflito de interesses relacionadas à atuação da plataforma como intermediária da oferta.

A Emissora contratou serviços de assessoria e consultoria de outras empresas do grupo da Plataforma, serviços prestados na preparação e estruturação da presente Oferta e que resultaram na cobrança de outras taxas e honorários a empresas do mesmo grupo econômico da Plataforma.

Seção 8. Informações sobre a remuneração da plataforma eletrônica de investimento participativo e os critérios utilizados para sua determinação

a) valor da remuneração fixa, se houver;

A HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO LTDA cobrará 5% sobre o valor captado na rodada da sociedade empresária a título de custos de originação, administração e legais.

b) taxa de sucesso da captação do valor alvo, se houver;

Não haverá taxa de sucesso da captação.

c) remuneração por meio do recebimento de valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte, distribuídos ou não na oferta, se houver;

Não há remuneração adicional através de recebimento de valores mobiliários da sociedade empresária.

d) remuneração por taxa de desempenho (performance), se houver; e

Não há taxa de performance

e) outras formas de remuneração, se houver.

Com exceção das taxas e cobranças relacionadas aos serviços de assessoria e consultoria de outras empresas do grupo da Plataforma indicados no item (a) desta seção 8, não há outras formas de remuneração.

Seção 9. Informações sobre a tributação aplicável

a) descrever a tributação aplicável aos investidores em caso de obtenção de retorno no investimento na sociedade empresária de pequeno porte; e

Os investidores não devem considerar unicamente as informações contidas abaixo para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a

outros tributos que não o imposto de renda eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos.

Os comentários abaixo não endereçam os comentários tributários eventualmente aplicáveis à conversão da aplicação financeira em participação societária da sociedade empresária de pequeno porte e/ou à posterior alienação desta participação societária.

A tributação aplicável aos investidores incide apenas sobre ganho de capital apenas sobre montantes que excederem R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por ocasião do resgate dos valores aportados.

As alíquotas aplicam-se de acordo com os prazos de recebimento dos juros, de acordo com o prazo a seguir:

- Até R\$ 35.000,00: isento
- Acima de R\$ 35.000,00: 15% sobre o ganho de capital

b) caso seja estruturado veículo de investimento, descrever a tributação aplicável no caso de retorno no investimento realizado via sindicato de investimento participativo.

Não há veículo de investimento estruturado para esta oferta pública.

Seção 10. Advertência

“A sociedade empresária de pequeno porte e a oferta apresentada nesta plataforma estão automaticamente dispensados de registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A CVM não analisa previamente as ofertas.

As ofertas realizadas não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas, de adequação à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade da sociedade empresária de pequeno porte.

Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial a seção de alertas sobre riscos.”